PARECER DE N.º 08/2023. De 14 de abril de 2023.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Trata sobre o projeto de lei n.º 04/2023, de 07/03/2023, de autoria do Poder Executivo

REALATÓRIO

A proposição em epígrafe INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PMPSA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE NASCENTE DE ÁGUA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS deu entrada na Secretaria da Casa, sob o número de protocolo 21.342, em 20/03/2023, foi apresentado ao Plenário, e por fim foi encaminhado à esta comissão para análise conforme determinações regimentais.

Em sessão ordinária realizada no dia 05 de abril do corrente ano, a convite da Edilidade o senhor João Carlos Lopes Secretário Municipal de Meio Ambiente compareceu ao Plenário para esclarecer todos os pontos da matéria, na ocasião não só os membros desta comissão, mas também todos os parlamentares da casa tiveram a oportunidade de debater a matéria e fazer ao senhor secretário as indagações pertinentes.

.

VOTO:

Face ao exposto, e diante da insistência de óbices que impeçam a tramitação da matéria, e considerando que o município tem prerrogativa de legislar em assuntos de seu interesse, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do projeto de lei em análise. É O PARECER.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de abril de 2023.

Severino Barreira dos Reis	Diene da Silva	José Fernandes dos Santos
Presidente	Vice-presidente	Relator